

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

SERVIÇO DE RECARGA E MANUTENÇÃO DE EXTINTORES

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO

Serviço de recarga e manutenção de extintores de incêndio das unidades Sesc Universitário, Sesc Campinas, Sesc Centro, Sesc Faiçalville, Sesc Cidadania, Sesc Educação Continuada, Mesa Brasil Sesc, Sesc Anápolis, Sesc Itumbiara, Sesc Caldas Novas, Sesc Pirenópolis, Sesc Jataí e Sesc Administração pelo período de 12 (doze) meses.

2. JUSTIFICATIVA

Conforme previsto no Código Estadual de Segurança Contra Incêndio e Pânico (Lei n. 15802, de 11 de setembro de 2006), o qual estabelece critérios para proteção contra incêndio em edificações e áreas de risco através de extintores de incêndio (portáteis ou sobre rodas), se dá a obrigatoriedade de recarga e manutenção em extintores de incêndio.

3. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

LOTE 01 – GOIANIA		
(Sesc Universitário, Sesc Campinas, Sesc Centro, Sesc Faiçalville, Sesc Cidadania, Educação Continuada, Mesa Brasil, Sesc Administração)		
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.
1	RECARGA E MANUTENÇÃO DE EXTINTOR – TIPO ÁGUA – 10 LITROS	100
2	RECARGA E MANUTENÇÃO DE EXTINTOR – TIPO ÁGUA – 75 LITROS	3
3	RECARGA E MANUTENÇÃO DE EXTINTOR – TIPO CO2 – 4KG	20
4	RECARGA E MANUTENÇÃO DE EXTINTOR – TIPO CO2 – 6KG	100
5	RECARGA E MANUTENÇÃO DE EXTINTOR – TIPO PÓ QUÍMICO – 4KG	65
6	RECARGA E MANUTENÇÃO DE EXTINTOR – TIPO PÓ QUÍMICO BC - 6 KG	130

LOTE 02 - PIRENÓPOLIS		
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.
7	RECARGA E MANUTENÇÃO DE EXTINTOR – TIPO ÁGUA – 10 LITROS	10
8	RECARGA E MANUTENÇÃO DE EXTINTOR – TIPO CO2 – 6KG	2
9	RECARGA E MANUTENÇÃO DE EXTINTOR – TIPO PÓ QUÍMICO BC - 6 KG	20

LOTE 03 - ANÁPOLIS		
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.
10	RECARGA E MANUTENÇÃO DE EXTINTOR – TIPO ÁGUA – 10 LITROS	2
11	RECARGA E MANUTENÇÃO DE EXTINTOR – TIPO CO2 – 4KG	5
12	RECARGA E MANUTENÇÃO DE EXTINTOR – TIPO CO2 – 6KG	3
13	RECARGA E MANUTENÇÃO DE EXTINTOR – TIPO PÓ QUÍMICO BC - 6 KG	20

LOTE 04 - JATAI		
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.
14	RECARGA E MANUTENÇÃO DE EXTINTOR – TIPO ÁGUA – 10 LITROS	10
15	RECARGA E MANUTENÇÃO DE EXTINTOR – TIPO CO2 – 6KG	25
16	RECARGA E MANUTENÇÃO DE EXTINTOR – TIPO PÓ QUÍMICO - 6 KG	20

LOTE 05 - ITUMBIARA		
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.
17	RECARGA E MANUTENÇÃO DE EXTINTOR – TIPO PÓ QUÍMICO BC - 6 KG	20
18	RECARGA E MANUTENÇÃO DE EXTINTOR – TIPO CO2 – 6KG	25
19	RECARGA E MANUTENÇÃO DE EXTINTOR – TIPO ÁGUA – 10 LITROS	10

LOTE 06 – CALDAS NOVAS		
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.
20	RECARGA E MANUTENÇÃO DE EXTINTOR – TIPO ABC – 6 KG	2
21	RECARGA E MANUTENÇÃO DE EXTINTOR – TIPO ÁGUA – 10 LITROS	40
22	RECARGA E MANUTENÇÃO DE EXTINTOR – TIPO CO2 – 4 KG	18
23	RECARGA E MANUTENÇÃO DE EXTINTOR – TIPO CO2 – 6 KG	25
24	RECARGA E MANUTENÇÃO DE EXTINTOR – TIPO CO2 – 10 KG	1

25	RECARGA E MANUTENÇÃO DE EXTINTOR – TIPO PÓ QUÍMICO BC - 6 KG	117
----	--	-----

4. CONDIÇÕES DE ENTREGA DO SERVIÇO

4.1 A empresa contratada deverá ser credenciada junto ao Corpo de Bombeiros Militar.

4.2 Prazo de vigência contratual de serviço será por um período de 12 (doze) meses executado de acordo com as descrições no tópico 3, Especificações Técnicas.

4.3 Os quantitativos serão solicitados de acordo com a necessidade das unidades por email ou realizados mediante visita de representante ao fornecedor.

4.4 A empresa contratada deverá oferecer garantia da prestação dos serviços durante o tempo de contratação.

4.5 A prestação de serviço de recarga e manutenção dos extintores a que se refere este TR é a manutenção de segundo nível e recarga, conforme requisitos da ABNT NBR 12962-98 e Portaria do INMETRO 005/2011.

4.6 A reposição de peças, caso seja necessária, será de responsabilidade da contratada, mediante autorização prévia da contratante sob orçamento apresentado por parte da empresa contratada.

4.7 A contratada deverá fazer a substituição do extintor, respeitando o tipo de agente extintor, no momento da retirada para realizar a manutenção/recarga, não deixando o local desprovido do Equipamento de Proteção Coletiva (extintor).

4.8 Fica entendido que as quantidades indicadas são referenciais para formulação de proposta, e poderão variar de acordo com as necessidades do Sesc Goiás, inexistindo obrigatoriedade de contratação.

4.9 Fica estabelecido que o serviço seja realizado em até 10 (dez) dias após solicitação do Sesc Goiás.

4.10 Antes de apresentar sua proposta o fornecedor deverá analisar e consultar as especificações, executando todos os levantamentos, de modo a não incorrer em omissões, que jamais poderão ser alegadas ao fornecimento em favor de eventuais pretensões de acréscimos de preços, alteração de data de entrega, troca de marca ou de qualidade.

4.11 A conferência dos extintores será realizada junto ao colaborador do Sesc juntamente com os funcionários da contratada, onde as quantidades e qualidades das peças serão conferidas.

5. LOCAIS DE ENTREGA E FATURAMENTO

5.1. Lote 1 – Goiânia

5.1.1 Sesc Campinas

Avenida Rio Grande do Sul, nº 123, Setor Campinas. Goiânia (GO)

Fone: (62)3522-6400 / (62)3522-6404. Horários de funcionamento: 6h às 14h (segunda à sábado).

5.1.2 Sesc Faiçalville

Av Ipanema qd 234/236, nº 1.600 – Setor Faiçalville. Goiânia (GO)

Fone: (62)3522-6300 / (62)3522-6330. Horários de funcionamento: 7h às 18h30 (segunda a sexta-feira) e 8h às 17h30 (sábados, domingos e feriados).

5.1.3 Mesa Brasil Sesc

Av Vera Cruz c/ Rua Caravelas, nº 1021, Qd 45 A, Lote 1 a 6 – Jardim Guanabara. Goiânia (GO)

Fone: (62)3522-9500. Horários de funcionamento: 7h às 18h (segunda à sexta-feira).

5.1.4 Sesc Cidadania

Rua C-197, esq. Av. C-198 e Rua C-224 – Jardim América. Goiânia (GO).

Fone: (62)3250-8071 / (62)3250-808. Horários de funcionamento: 8h às 16h (segunda à sexta).

5.1.5 Sesc Universitário

Avenida Universitária, nº 1.749 – Setor Leste Universitário. Goiânia (GO)

Fone: (62)3522-6166. Horários de funcionamento: 8h às 17h (segunda a sexta-feira) e 8h às 16h (sábados, domingos e feriados).

5.1.6. Sesc Centro

Rua 15, esquina com a Rua 19 – Centro. Goiânia (GO)

(62)3933-1700 / (62)3933-1702 Horários de funcionamento: 7h às 20h (segunda à sexta-feira) e 8h às 16h (sábado).

5.1.7. Seção de Patrimônio

Av. Deputado Jamel Cecílio, quadra: F-42a, lote: 2E, número: 1424, esquina com rua 122 - CEP: 74.085-500 - Setor Sul. Horários de funcionamento: Das 08h às 12h e das 14h às 18 (segunda à sexta-feira)

5.1.8 Sesc Administração

Rua 19 nº 260, Setor Central, Goiânia – GO. CEP: 74.030-090. Horários de funcionamento: Das 08h às 12h e das 14h às 18 (segunda à sexta-feira).

5.2 Lote 2

5.2.1 Pousada Sesc Pirenópolis

Rua dos Pirineus, nº 45 – Centro. Pirenópolis (GO). Tel: (62)3331-1383. Horários de funcionamento: 7h às 18h (segunda à sexta-feira) e 8h às 16h (sábado e domingo).

5.3 Lote 3

5.3.1 Sesc Anápolis

Avenida Santos Dumont com Zeca Louza, s/n – Bairro Jundiáí. Anápolis (GO)

Fone: (62)3902-6901 / (62)3902-6910. Horários de funcionamento: 8h às 17h (segunda à sábado).

5.4 Lote 4

5.4.1 Sesc Jataí

Rua Deputado Costa Lima, nº 2034 - Centro. Jataí (GO)

Fone: (62)3605-0107 / (62)3605-0100 Horários de funcionamento: 7h às 20h (segunda a sexta-feira) e 10h às 19h (sábados, domingos e feriados).

5.5 Lote 5

5.5.1 Sesc Itumbiara

Rua Severiano de Paula, qd. 02 Lt. 17 – Setor Bela Vista, Itumbiara (GO)

Fone: (64)3430-5500 / (64)3430-5501. Horários de funcionamento: 7h às 21h (segunda à sexta-feira) e 8h às 11h (sábado).

5.6 Lote 6

5.6.1 Sesc Caldas Novas

Av. Ministro Dr. Elias Bufaiçal nº 600, Bairro do Turista I

Fone: (64) 3455-9400 / (64)3455-9431. Horários de funcionamento: 8h às 12h e das 14 às 18h (segunda à sexta-feira) e 8h às 11h (sábado).

6 OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

6.1 A contratada assumirá integralmente a responsabilidade por possíveis danos que possa vir a causar ao Sesc ou a terceiros, por si ou por seus representantes, desde que comprovados, na execução dos serviços contratados, isentando desde já o contratante de todas e quaisquer reclamações que possam surgir em decorrência dos mesmos.

6.2 A contratada não poderá transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência ou na minuta do contrato.

6.3 Execuções de todos os serviços, bem como o fornecimento de todo o material e equipamentos necessários à sua perfeita execução, conforme as especificações e critérios deste Termo.

6.4 Cabe à contratada consultar com antecedência os seus fornecedores quanto aos prazos de entrega do serviço especificado, não cabendo, portanto a justificativa de atraso da conclusão do serviço devido ao não cumprimento da entrega por parte do fornecedor.

6.5 São de exclusiva responsabilidade da contratada todas as despesas com o seu pessoal, inclusive e não limitadas às verbas salariais e quaisquer outras parcelas remuneratórias, encargos sociais, trabalhistas e previdenciários, além de outros que incidam ou venham incidir sobre o trabalho assalariado, tudo em observância à legislação vigente.

6.6 Os pagamentos serão realizados em até 15 (quinze) dias subsequentes à entrega da nota fiscal, desde que os materiais ou serviços tenham sido conferidos e aceitos pelo Sesc Goiás. Serão feitos preferencialmente através de boleto bancário. Não sendo possível sua emissão o pagamento poderá ser feito através de crédito em conta corrente da empresa licitante.

7 FISCALIZAÇÃO E GESTÃO

Fiscal Felipe Ximenes Gomes Ferreira
Téc.Seg.Trabalho
Matrícula: 9447 CPF: 035.726.831.81

Suplente Isabella Pereira
Téc.Seg.Trabalho
Matrícula: 10216 CPF: 052.625.721-03

8 SEÇÃO DE LOGÍSTICA E INSUMOS

Carolina Gomes Santos Luz
Chefe da Seção de Logística e Insumos
Matricula: 4890 e CPF: 993.258.371-53

Anna Paula Gonçalves de Menêzes
Chefe Adjunta da Seção de Logística e
Insumos.
Matricula: 5851 e CPF: 017.173.441-60

Goiânia, 11 de junho de 2019.